



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

EDITAL Nº 014 /2018-DCI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017-SIDS

RESULTADO PARCIAL REFERENTE AO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 010/2017-DCI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação das Organizações da Sociedade Civil, habilitadas e inabilitadas em relação ao cumprimento dos requisitos para celebração de Termo de Colaboração.

NOME DA ORGANIZAÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Centro de Recuperação Conquista	Inabilitada	5.7.1.1. inciso III (Deverá constar no CNPJ seu ramo de atividade compatível com o objeto contratual, seja na atividade primária e ou secundária na área de Assistência Social, na proteção social especial de alta complexidade, no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes); 5.7.1.1. inciso X (Comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante); 5.7.1.1. inciso XI (Declaração de que possui capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas); 5.7.1.1. inciso XII (Apresentar registro da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

		organização da sociedade civil no Conselho de Assistência Social e no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente).
Caritas Diocesana de Campo Limpo – CDCL	Inabilitada	5.7.1.1. inciso VI (Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2016), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta com a comprovação da boa situação financeira da Instituição); 5.7.1.1. inciso XI (Declaração de que possui capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas).

As Organizações da Sociedade Civil, consideradas inabilitadas poderão impetrar recurso, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste resultado no *site* do Município de Itapeçerica da Serra, dirigido à Comissão de Seleção.

RETIFICA pelo presente instrumento, o item 2.1 da Cláusula 2 do Edital nº 010/2017 – DCI, conforme segue:

“2.1. Fica estabelecido o cronograma atualizado na forma do quadro abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

AÇÃO	DATA/PRAZO
Publicação do Edital de Prorrogação no <i>site</i> da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra – www.itapecerica.sp.gov.br Prorrogação de apresentação das propostas	21/12/2017
Entrega da Documentação e do Plano de Trabalho Fechamento do período de apresentação das propostas	5/1/2018
Análise das propostas	8/1/2018 a 11/1/2018
Publicação do Resultado Parcial	15/1/2018
Período de Recurso do Resultado Parcial	16/1/2018 a 22/1/2018
Análise dos Recursos de Resultado Parcial apresentados	23/1/2018
Publicação do resultado dos Recursos de Resultado Parcial	24/1/2018
Análise dos Planos de Trabalho das OSC consideradas habilitadas	24/1/2018
Audiência Pública para divulgação da avaliação da Comissão de Seleção, e publicação do Plano de Trabalho	30/1/2018
Período de Recurso do Plano de Trabalho	31/1/2018 a 7/2/2018
Análise dos Recursos de Plano de Trabalho apresentados	8/2/2018
Publicação do resultado do Recurso do Plano de Trabalho	9/2/2018
Homologação do resultado	12/2/2018
Formalização do Termo de Colaboração	15/2/2018
Início do Serviço	1º/3/2018

RATIFICA os demais termos do Edital nº 010/2017 – DCI, Chamamento Público nº 003/2017-DCI e publica para conhecimento de todos o presente Edital, na Imprensa Oficial do Município e no site www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 15 de janeiro de 2018

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

HELENA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social